



NOTA PÚBLICA DE REPÚDIO À ALTERAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DO IBGE PARA REALIZAÇÃO DO CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017

O **FÓRUM NACIONAL DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS** e os **FÓRUNS ESTADUAIS** ao final indicados, instrumentos de controle social que congregam entidades da sociedade civil com atuação em âmbito nacional e estaduais, órgãos de governo, o Ministério Público e representantes do setor acadêmico e científico, por seus representantes abaixo assinados, vêm a público **REPUDIAR a conduta do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, que reduziu o questionário referente ao censo agropecuário de 2017, **CONSIDERANDO** que:

1. o IBGE realizará, ainda em 2017, um novo Censo Agropecuário Nacional, cujo objetivo é traçar um detalhado perfil populacional e econômico do campo;
2. o questionário base original, voltado à realização do censo, foi construído a partir de parâmetros técnicos e sociais imprescindíveis ao melhor entendimento da dinâmica econômica e social do campo brasileiro, construído a várias mãos por meio de reuniões, seminários, conferências e consulta a entidades e personalidades especializadas na temática;
3. às portas do fechamento do questionário, a sociedade brasileira foi surpreendida com a retirada de vários itens e indicadores de caráter estratégico para formulação de políticas públicas no âmbito social, econômico, e da saúde e produção de cerca de 20% da população brasileira, em um ataque frontal e manifesto ao direito à informação;
4. suprimiu-se temas cuja existência de estatística demonstra-se indispensável, como os sobre uso de agrotóxicos e agricultura familiar, com direta violação aos princípios da prevenção, da precaução, da vedação de retrocesso e ao postulado do acesso à informação e conseqüentemente precarizando a defesa do meio ambiente, da segurança alimentar e da saúde humana;



5. o Censo Agropecuário Nacional é um instrumento técnico estatístico pelo qual se pode associar o uso dos agrotóxicos às características do estabelecimento agropecuário e também do produtor, de uma forma conjunta, e que nenhuma outra – seja um registro administrativo ou pesquisa cadastral – permite fazer tais cruzamentos com amplitude nacional e de maneira tão detalhada como a lupa do Censo possibilita;

6. desprezou-se o fato de que o uso de agrotóxicos no Brasil, recordista em consumo, é uma questão de saúde pública, ambiental e de Direitos Humanos, como bem já se manifestou a própria FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) em seu recente relatório sobre o tema no restante do mundo;

7. a referida supressão ignorou que, a cada ano, cerca de 26 milhões de casos de intoxicação por agrotóxicos são registrados no mundo e, destes, três milhões requerem hospitalização, sendo 750 mil devido a intoxicação crônica, com 220 mil casos fatais;

8. não se levou em conta a circunstância de que, no Brasil, dados de óbitos decorrentes de intoxicação por agrotóxicos apontam que mais de 1600 casos ocorreram entre os anos de 2000 a 2008, contabilizando uma subnotificação de mais de 50 casos para cada um oficialmente registrado;

9. a não inclusão de dados sobre a produção agroecológica e uso de agrotóxicos trará prejuízo à caracterização da agricultura familiar em seus aspectos essenciais; além de danos profundos ao entendimento científico dos efeitos do modelo de produção agrícola e seus impactos na saúde humana e animal, bem como ao ambiente;

10. restaram excluídas questões, como a forma de descarte das embalagens, uso de equipamentos de proteção, casos de intoxicação, entre tantas outras, extremamente relevantes, no tocante ao uso de agrotóxicos, uma vez que, na atual proposta, apenas foi mantida a indagação acerca da sua utilização ou não pelo produtor rural;



11. diversas organizações sociais e científicas manifestaram publicamente sua contrariedade às alterações feitas, tais como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), a Rede de Estudos Rurais, a Associação de Geógrafos do Brasil (ABG), e a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), dentre outras;

12. as alterações no questionário poderão desprover o Estado e a população de informações estratégicas sobre a gestão da água no País, atingindo drasticamente os grandes centros urbanos e suas áreas limítrofes, concorrendo com a utilização das águas subterrâneas e produzindo quadros generalizados de baixa disponibilidade hídrica, situação já bem percebida em vários centros urbanos e rurais no Brasil;

13. não há razão plausível para os cortes no questionário, de modo que a suscitada eliminação termina por promover redução de 60% na quantidade e na qualidade de informações a serem levantadas pelo Censo Agropecuário com prejuízo desmedido à CIÊNCIA NACIONAL e, por que não dizer, ao erário nacional, haja visto sua ineficácia em pontos fundamentais e estratégicos do agrário brasileiro, envolvendo diretamente mais de 40 milhões de pessoas que vivem e produzem no campo;

14. a retirada de itens do questionário é insuficiente, até mesmo para que se atenda, de forma adequada, as recomendações da FAO e o compromisso internacional do Brasil no que tange ao monitoramento e avaliação dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS), haja vista que não se terá um diagnóstico dos municípios e de suas localidades (setores), onde o problema dos agrotóxicos é mais alarmante;

ENTENDEM, pois, os FÓRUNS, por não ser a questão dos agrotóxicos um recorte temático de cores e bandeiras a serem manipuladas pela conveniência da ordem vigente, impondo, então, um olhar *micro*, local; e não apenas *macro*, abstrato e genérico, distante dos problemas reais da população e de políticas públicas que enfrentem e equacionem de forma efetiva este grave problema, **ser indispensável a adoção de uma postura comprometida com o meio ambiente e a vida, bem como responsável e restritiva quanto aos agrotóxicos**



no país, o que não se coaduna com a supressão no questionário do Censo Agropecuário de 2017.

Deste modo, deve-se ter em mente que, sendo o Brasil o maior consumidor mundial de agrotóxicos, os FÓRUMS veem como indispensável estimular a manutenção de todos os itens do questionário do IBGE capazes de indicar, com clareza, o verdadeiro quadro da agropecuária no País, sobretudo no que diz respeito à questão do emprego de agrotóxicos. A omissão de tal informação, por certo, resultará na inexistência de estatística acerca da utilização dessas substâncias, cujo consumo gera graves e irremediáveis problemas de saúde pública e ambientais.

Nesse sentido, espera-se que o IBGE restabeleça as questões que abarcam tais temas, porque sua exclusão, seletiva, em princípio, além de poder significar OMISSÃO DELIBERADA, beneficiará tão somente as indústrias de agrotóxicos e os interesses econômicos vinculados ao agronegócio, com prejuízo à saúde pública e ambiental.

DIANTE DO EXPOSTO, o Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e os Fóruns Estaduais abaixo indicados vêm tornar público seu **REPÚDIO À ALTERAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DO IBGE PARA REALIZAÇÃO DO CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017**, pelo que ele representa em termos de agravamento de riscos e de retrocesso, em especial quanto à questão do uso de agrotóxicos, **E SE MANIFESTAM NO SENTIDO DE REQUEREREM A IMEDIATA REPARAÇÃO DO QUESTIONÁRIO ORA EM DEBATE**, para o atendimento dos preceitos legais relativos à promoção da proteção à saúde, ao meio ambiente, aos direitos humanos e ao direito à informação.

Por fim, os FÓRUMS conclamam a sociedade brasileira a fazer essa reflexão, colocando-se à disposição como instrumento efetivo de promoção do controle social, e contra qualquer ato que possa macular a formação e implantação de políticas públicas que visem combater os impactos dos agrotóxicos no território brasileiro.

Brasília, 17 de abril de 2017.



**FÓRUM NACIONAL DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS E
TRANSGÊNICOS**

Coordenador do Fórum Nacional

PEDRO LUIZ G. SERAFIM DA SILVA - MPT

Coordenadora Adjunta do Fórum Nacional

FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI - MPF

Secretário Executivo

LUIZ CLAUDIO MEIRELES – ENSP/FIOCRUZ

**FÓRUM DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS DE
PERNAMBUCO;**

FÓRUM DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS DO PARANÁ;

**FÓRUM ESTADUAL DE COMBATE AOS EFEITOS DOS AGROTÓXICOS DO RIO
GRANDE DO NORTE;**

**FÓRUM ESTADUAL DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS DO RIO DE
JANEIRO;**

FÓRUM BAIANO DE COMBATE AOS IMPACTOS DE AGROTÓXICOS ;

FÓRUM GAUCHO DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS;

FÓRUM GOIANO DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS;

FÓRUM MATO-GROSSENSE DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS;

FÓRUM PARAENSE DE COMBATE AOS AGROTOXICOS;

**FÓRUM CATARINENSE DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS E
TRANSGÊNICOS;**

FÓRUM CEARENSE DE COMBATE AOS IMPACTOS DO USO DE AGROTÓXICOS;

**FÓRUM SERGIPANO DE COMBATE AOS VENENOS AGRICOLAS E
TRANSGÊNICOS;**

FÓRUM PARAIBANO DE COMBATE AO USO INDISCRIMINADO DE AGROTÓXICOS;

**FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE AO USO DE AGROTÓXICOS NO VALE DO SÃO
FRANCISCO;**



FÓRUM TOCANTINENSE DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS;
FÓRUM DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS NO AMAZONAS;
FÓRUM ALAGOANO DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS;
FÓRUM PAULISTA DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS E
TRANSGÊNICOS;